



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 004/2025**

**Unidade auditada:** Pró-reitoria de Ensino

**Área:** Ensino

**Objeto da auditoria:** Acesso e ingresso de estudantes

**Período:** 16/07/2025 a 23/12/2025

**Nº da ação no PAINT:** 1

**Ordem de Serviço:** 004/2025

**Memorandos emitidos:** Mem. IF-UAIG/N. 57/2025; 80/2025; 81/2025; e 82/2025

**Processo:** 23163.002767.2025-72

**Solicitações de Auditoria:** 004/2025 e 004A/2025 (Processo n. 23163.003279.2025-82)

## **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo geral deste serviço de auditoria foi o de avaliar a viabilidade e a manutenção de cursos técnicos e de graduação a partir da relação oferta *vs.* demanda, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), tendo como unidade auditada a sua Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

O enfoque dado ao trabalho se direciona à avaliação do mapeamento, da gestão de riscos e de controles internos dos processos de criação, transformação, reformulação e extinção de cursos técnicos e de graduação, assim como dos processos referentes à aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de curso (PPC); cumprimento das finalidades legais de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais; e controles internos referentes à relação

inscritos/vagas em cursos técnicos e de graduação como elemento para decisão acerca de sua manutenção.

## **1.1 Objetivos**

Conforme o Programa de Auditoria n. 004/2025, os objetivos específicos do serviço de auditoria foram:

a) averiguar se os processos de criação, transformação, reformulação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos estão mapeados e se há gestão de riscos e controles internos adequada e suficientemente estabelecidos, de acordo com a Política de Gestão de Riscos (PGR) do IFSul;

b) averiguar se os processos de aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de PPC estão mapeados e se há gestão de riscos e controles internos adequada e suficientemente estabelecidos, de acordo com a PGR do IFSul;

c) avaliar se a oferta de cursos técnicos e de graduação está alinhada à finalidade de verticalização da educação básica à educação profissional/superior e de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e se a PROEN estabelece medidas/controles para essa finalidade;

d) avaliar se a oferta de cursos técnicos e de graduação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e se a PROEN estabelece medidas/controles para essa finalidade;

e) identificar possíveis casos de manutenção de cursos técnicos e de graduação com baixa procura, considerando a relação inscritos/vagas, averiguando a existência de controles internos apropriados;

f) averiguar se a PROEN dispõe de ferramentas (controles internos) para acompanhamento sistemático do desempenho dos cursos técnicos e de graduação no que se refere à relação inscritos/vagas e avaliar sua adequação e suficiência.

## **1.2 Escopo**

O escopo das análises limitou-se aos cursos técnicos e de graduação criados no período de 2020 a 2024.

## 2 HISTÓRICO E ANÁLISE

O presente serviço de auditoria foi inaugurado pela Ordem de Serviço n. 004/2025, em 16/07/2025, quando, também, tiveram início os estudos preliminares do objeto e a coleta de informações gerais para subsidiar a elaboração do respectivo Programa de Auditoria. Esse momento preliminar, além de levantamento de legislação e do estudo de bases de dados, como a Plataforma Nilo Peçanha, constituiu-se de reuniões informais e envio de memorandos à Pró-reitoria de Ensino e à Secretaria do Conselho Superior (CONSUP).

O Programa de Auditoria foi elaborado pelo auditor responsável e validado pelo Auditor-geral em 22/09/2025, com a definição de objetivos e, especificamente, das questões que orientaram o trabalho e que serão a seguir apresentadas. De imediato, foi realizada reunião de abertura, em 24/09/2025, com a unidade auditada, a qual contou com a presença da Pró-reitora de Ensino e do Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão.

Seguiu-se o envio da SA n. 004/2025 e, para complementação das informações, da SA n. 004A/2025, cujo prazo para resposta foi rigorosamente observado pela unidade auditada. Para as conclusões da equipe de auditoria, foram examinadas as manifestações às duas SA, bem como dados da Plataforma Nilo Peçanha e do processo seletivo sobre a relação de inscritos/vagas em cursos técnicos e de graduação no período de 2020 a 2024, consignados nos apêndices deste Relatório, e processos administrativos de acesso público no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), referentes à criação de cursos no mesmo período, conforme será descrito a seguir, com observações sintetizadas e arquivadas junto aos papéis de trabalho, para consulta da equipe de auditoria.

Com o emprego das técnicas aplicadas e da análise das manifestações obtidas, a equipe de auditoria chegou às seguintes conclusões a partir das questões suscitadas no programa de auditoria.

**1ª QUESTÃO – Os processos referentes à criação, à transformação, à reformulação e à extinção de cursos técnicos e de graduação estão mapeados, com gestão de riscos, com controles internos estabelecidos (quando necessário, de acordo com a PGR) e normatizados pelas instâncias competentes?**

Em relação a essa questão, a Pró-reitoria de Ensino, em resposta à SA n. 004/2025, pondera que a criação, transformação e reformulação de cursos está articulada com o processo de criação do PPC, cujo processo será abordado na segunda questão de auditoria, visto que a materialidade do curso se estabelece nesse documento.

Em consulta ao SUAP, não se verifica a presença de bases de conhecimentos referentes a quaisquer dos processos mencionados no enunciado da questão. Além disso, a Pró-reitoria afirma que não há, no âmbito desse órgão, gestão de riscos instituída em qualquer desses processos. Assim, o conjunto de informações leva a concluir pela ausência de mapeamento, identificação e classificação de riscos e controles internos estabelecidos quanto a esses processos.

**2ª QUESTÃO – Os processos referentes à aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação estão mapeados, com gestão de riscos, com controles internos estabelecidos (quando necessário, de acordo com a PGR) e normatizados pelas instâncias competentes?**

De acordo com informações da Pró-reitoria de Ensino, os processos de aprovação e de revisão dos PPC estão parcialmente mapeados. Trata-se, segundo a unidade auditada, de processos consolidados nos câmpus, tendo em vista que são realizados há muito tempo na instituição, de modo que seus fluxos, trâmites e prazos são de conhecimento dos gestores de ensino dos câmpus. Não obstante, necessitam ser atualizados, tendo em vista o número de câmpus, de cursos e de servidores disponíveis nas equipes pedagógicas da Pró-reitoria e das unidades acadêmicas.

Em consulta ao SUAP, não se verifica a presença de bases de conhecimento referentes a quaisquer dos processos mencionados no enunciado da questão. Além disso, a Pró-reitoria não faz menção, no âmbito desse órgão, a gestão de riscos instituída em qualquer desses processos. Assim, o conjunto de informações leva a concluir pela ausência de mapeamento, identificação e classificação de riscos e controles internos estabelecidos quanto a esses processos.

**3ª QUESTÃO – A oferta de cursos técnicos e de graduação está alinhada à finalidade de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais? Que medidas/controles estão instituídos para essa finalidade?**

A Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, inclusive o IFSul (art. 5º, XXXI), estabelece, também, uma série de finalidades e características que essas instituições devem observar em seu funcionamento, dentre elas a verticalização da educação básica à educação profissional e superior (art. 6º, III) e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (art. 6º, IV).

Questionada sobre as medidas/controles que adota para avaliar se os processos de criação

de cursos atendem a essas duas finalidades, a unidade auditada esclarece que os Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense<sup>1</sup> estabelecem a apresentação de evidências contextuais e institucionais que justificam o curso, com dados referentes aos arranjos locais, lastreados em dados oficiais. Afirma, no entanto, a dificuldade existente para a obtenção de dados macro e microeconômicos dos municípios e suas mesorregiões, produzidos por instituições oficiais.

Quanto aos controles relativos à verticalização, assevera que “está sempre no horizonte dos câmpus”, embora apenas com previsão genérica no PDI 2025-2029,<sup>2</sup> capítulo 6 (Planejamento da oferta de vagas e de cursos). De fato, examinando-se o texto do PDI, este não apresenta nenhuma metodologia ou política institucional clara de verticalização, que possa atender os ditames legais, conclusão que também se estende à finalidade de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Para avaliar a maturidade institucional e o grau de atendimento dessas duas finalidades, solicitou-se à Pró-reitoria de Ensino a relação de cursos criados no período de 2020 a 2024, bem como os processos de criação (no SUAP), cujo exame permitiria compreender como o IF Sul busca atender a cada uma dessas finalidades que lhe são legalmente impostas. A unidade auditada enviou uma relação com 30 cursos técnicos e de graduação, dos quais se verificou que, ao menos, sete consistiam apenas em alteração do PPC, um estava sem o número do processo, inviabilizando a consulta, e um processo em que não constava o PPC, de modo que restaram 21 processos para exame pela equipe de auditoria.<sup>3</sup>

Antes de apresentar as conclusões da equipe de auditoria em relação aos pontos específicos examinados nos processos (verticalização e arranjos locais), é preciso registrar que estes se encontram, em sua maioria, instruídos de forma bastante limitada, incluindo apenas alguns documentos, em regra o PPC e alguns atos administrativos, como a autorização de funcionamento

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/2794\\_3791747bbc72a7e787083958cfd19bd2](https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/2794_3791747bbc72a7e787083958cfd19bd2). Acesso em: 11 nov. 2025.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2025-2029-ifsul>. Acesso em: 11 nov. 2025.

<sup>3</sup> Bacharelado em Engenharia Elétrica (Câmpus Santana do Livramento); Bacharelado em Engenharia Mecânica (Câmpus Venâncio Aires); Bacharelado em Administração (Câmpus Pelotas); Bacharelado em Engenharia de Produção (Câmpus Pelotas e Sapiranga); Licenciatura em Pedagogia (Câmpus Charqueadas); Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada (Câmpus Santana do Livramento); Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente – Forma Integrada (Câmpus Bagé); Técnico em Fabricação Mecânica – Forma Integrada (Câmpus Passo Fundo); Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Câmpus Sapucaia do Sul); Técnico de Nível Médio em Informática para a Internet – Forma Integrada (Câmpus Novo Hamburgo); Técnico em Redes de Computadores – Forma Integrada (Câmpus Gravataí); Técnico em Desenho em Construção Civil – Forma Integrada (Câmpus Passo Fundo); Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada (Câmpus Camaquã); Técnico de Nível Médio em Planejamento e Controle de Produção – Forma Integrada (Câmpus Sapiranga); Técnico de Nível Médio em Contabilidade (Câmpus Venâncio Aires); Tecnologia em Gestão Ambiental (Câmpus Pelotas – Visconde da Graça); Tecnologia em Processos Escolares (Câmpus Novo Hamburgo); Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (Câmpus Sapiranga); Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Câmpus Venâncio Aires); Tecnologia em Agrocomputação (Câmpus Camaquã); e Tecnologia em Gestão em Turismo (Câmpus Sapucaia do Sul).

e a aprovação de algum documento. Todos eles são criados na própria Pró-reitoria de Ensino e nela instruídos, destinando-se somente à guarda desses documentos. Não há neles qualquer registro de estudos realizados no câmpus de origem que se refira à verticalização e aos arranjos locais ou, ainda, à adequação ao PDI (conforme próxima questão de auditoria).

Esse fato, por si só, dá mostras da ausência de estudos mais aprofundados, realizados com metodologia adequada e pré-estabelecida, a partir de uma política institucional clara de verticalização e de adequação a arranjos locais. Dada a ausência desses elementos, examinou-se o PPC dos cursos em busca de indícios do atendimento a essas finalidades.

Quanto à verticalização da educação básica à educação profissional/superior, verificou-se, do exame desses processos, que não resta suficientemente demonstrada, salvo em algumas exceções; no mais, não há referências. Já quanto ao fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais, alguns PPC realizam um esforço de demonstração das vocações regionais e/ou pesquisas de opinião, entrevistas e dados oficiais, mas sem uma metodologia previamente definida; os demais não fazem referência a essa finalidade ou apresentam dados genéricos que não proporcionam a fundamentação adequada.

Em suma, o diálogo estabelecido com a Pró-reitoria de Ensino por intermédio de solicitações de auditoria e o exame dos processos leva a concluir que (a) o IFSul não possui uma política clara de verticalização da educação básica à educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão na criação de seus cursos; (b) inexistente uma metodologia previamente definida a ser adotada pelos câmpus já existentes no sentido de observar a verticalização na criação de cursos novos; (c) o IFSul não possui uma política clara de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais quando da criação de novos cursos; (d) inexistente uma metodologia previamente definida a ser adotada pelos câmpus já existentes no sentido de observar o fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais na criação de novos cursos e, tampouco, a ser observada pela Reitoria na escolha de cursos em câmpus recém-criados; e (e) não há controles internos adequados e suficientes para que a PROEN exerça sua atribuição sistêmica de supervisão sobre o cumprimento das duas finalidades em questão na oferta de seus cursos.

#### **4ª QUESTÃO – A oferta de cursos técnicos e de graduação está alinhada ao PDI? Que medidas/controles estão instituídos para essa finalidade?**

No exame dos processos referidos na questão anterior, não se constatou que se adota, como diretriz, o alinhamento ao PDI. Questionada, a Pró-reitoria de Ensino informa que, na criação de

cursos, é utilizado o Plano de Oferta de Vagas (POV), estabelecido no PDI.

O capítulo 6 do PDI 2025-2029, que trata do planejamento da oferta de vagas e de cursos, está subdividido em diagnóstico da oferta de vagas no PDI 2014-2019 (6.1), onde se faz alusão apenas às dificuldades operacionais em razão da pandemia de Covid-19 e à greve dos servidores em 2024, e a oferta de vagas no PDI 2020-2024 (6.2).

Em suma, o PDI 2025-2029 faz remissão somente a um plano de vagas, sem, no entanto, se referir à oferta de cursos. Além disso, o documento não inclui diretrizes de alinhamento regional para subsidiar a definição da oferta de cursos e promover a verticalização do ensino.

Tendo em vista que o PDI silencia em relação às questões afetas à definição de cursos alinhados à finalidade de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, não há parâmetros para avaliar a aderência da escolha de cursos às diretrizes do PDI, razão pela qual não haverá constatação a esse respeito no presente Relatório. **Não obstante, orienta-se à Pró-reitoria de Ensino que, quando da construção do próximo PDI, atue para que seja levada em consideração o estabelecimento das diretrizes acima referidas.**

### **5ª QUESTÃO – O IFSul mantém cursos técnicos e de graduação com baixa procura, considerando a relação inscritos/vagas?**

No ano de 2017, a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, no IFSul, auditoria anual referente ao exercício de 2016, que deu origem ao Relatório n. 201700871<sup>4</sup> e resultou na seguinte constatação, cuja evidência é a relação candidato/vaga inferior à média apurada para o Instituto em diversos exercícios:

Existência de cursos que apresentam relação de candidatos por vaga menor do que a média de candidatos por vaga apurada para o Instituto em diversos exercícios, sem indicativo evidente de melhora. Destaca-se que as ações informadas pelo Instituto em 2016 ainda não foram suficientes para solucionar a falha apontada (p. 30).

Seguiu-se a seguinte recomendação:

Elaborar e implementar plano de ação com vistas a monitorar e gerenciar a existência de cursos que apresentam relação de candidatos por vaga menor do que a média de candidatos por vaga apurada para o Instituto em todos os exercícios, sem indicativo de melhora (p. 33).

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/auditoria-de-gestao>. Acesso em: 17 out. 2025.

A recomendação vem sendo monitorada por intermédio do sistema *e-CGU* (tarefa n. 781777) e, em sua última manifestação, datada de 29/08/2025, o IFSul apresentou o seguinte plano de ação, com etapas, objetivos, responsáveis e prazos, sendo que a CGU se posicionou, em 13/10/2025, pelo acompanhamento do plano:

1. Desmembramento do Edital de Ingresso: publicar um edital para ingresso e, posteriormente, um para matrículas.  
Objetivo: reduzir a complexidade do Edital de Ingresso para facilitar o processo de inscrição dos estudantes  
Responsabilidade: DES e DEGAE (PROEN)  
Quando: segundo semestre de 2025 (Processo Seletivo Verão 2026)
2. Reformulação da Página do Processo Seletivo.  
Objetivo: facilitar o processo de inscrição dos estudantes  
Responsabilidade: DES (PROEN). DTI e CCS  
Quando: primeiro semestre de 2026 (Processo Seletivo Inverno 2026)
3. Acompanhamento do Processo Seletivo – vagas, inscritos e matrículas  
Objetivo: avaliar a oferta de cursos do IFSul  
Responsabilidade: PROEN  
Quando: após cada processo seletivo (março e agosto de 2006)
4. Estabelecer Fluxo para atualização do Plano de Oferta de Vagas que contemple as necessidades do Calendário do Processo Seletivo, da atualização dos documentos institucionais e dos sistemas de controle do MEC, articulado com a agenda do Conselho Superior do IFSul.  
Objetivo: manter a abertura de novos cursos e os ajustes dos cursos existentes consistentes com os processos internos e externos de aprovação e regulação.  
Responsabilidade: PROEN e Câmpus  
Quando: março de 2026
5. Construir, em conjunto com os Câmpus, metodologia para Intervenção Pedagógica nos cursos com curva descendente de relação candidato/vaga, que considerem as especificidades de cada tipo de oferta  
Objetivo: aumentar o número de inscritos e matriculados  
Responsabilidade: PROEN e Câmpus  
Quando: abril e maio de 2026
6. Avaliar o Processo e reajustar o Plano a partir de 2027  
Objetivo: dar conta das dinâmicas sociais do processo educacional do IFSul  
Responsabilidade: PROEN e Câmpus  
Quando: setembro e outubro de 2026

Sob outro viés, a presente questão de auditoria buscou investigar, no quadro atual, se há cursos técnicos e de graduação com média inferior a 1,00 nos últimos cinco anos (2020 a 2024). A existência de cursos com esses índices sinalizaria, portanto, a necessidade de providências e de acompanhamento por parte dos câmpus que os sediam, assim como medidas de ordem sistêmica pela Pró-reitoria de Ensino.

Para obter a informação, foi elaborado o quadro constante do Apêndice 1 do presente Relatório, validado pela Pró-reitoria de Ensino, a partir de dados existentes na Plataforma Nilo Peçanha,<sup>5</sup> em coleta manual (dada a impossibilidade de extração direta), por exercício, a partir dos seguintes filtros: instituição, estrutura com matrícula, tipo de curso, nome do curso e tipo de oferta. Não obstante, observando-se os dados do referido Apêndice 1, verificou-se inconsistências, como a ausência de informações em alguns cursos/anos, chegando-se à total falta de informações sobre os dados do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça no exercício de 2021 (justificada em razão da pandemia de Covid-19).

Além disso, foram encontrados dados evidentemente díspares que, aparentemente, não traduzem a realidade, já que a procura por cursos normalmente tende a manter uma regularidade, com discretas oscilações ou, ao menos, não tão expressivas como as que foram encontradas. Apenas para exemplificar, destacam-se as seguintes informações: (i) Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Câmpus Charqueadas, índice de 8,70 em 2020 e 0,98 em 2022; (ii) Tecnologia em Design de Moda, Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, índice de 0,96 em 2022 e 10,00 em 2023; (iii) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Gravataí, índice de 33,25 em 2020 e 4,73 em 2021.

Como a Plataforma Nilo Peçanha consolida dados obtidos a partir do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), a Pró-reitoria de Ensino explica tais inconsistências a partir de duas possíveis origens: ausência de preenchimento dos campos referentes às vagas ofertadas e ao total de inscritos por parte das coordenadorias de registros acadêmicos dos câmpus, responsáveis pela informação, visto que não são obrigatórios e a falta de preenchimento não afeta o processo de trabalho; e, no caso de cursos superiores, o ingresso a partir de duas possibilidades distintas, a saber o processo seletivo próprio e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Além disso, justifica a insuficiência de dados em razão do período de atividades de ensino remotas quando da pandemia de Covid-19, autorizadas no âmbito das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), além da reestruturação dos calendários acadêmicos.

Por fim, a Pró-reitoria assevera que, no presente momento, exerce supervisão e orientação sobre a informação desses dados ao Sistec. Contudo, deixa de apresentar os mecanismos adotados para isso, ademais de informar que não há regulamento institucional sobre o tema, o que dá evidências de que não se desincumbe, de maneira suficiente, do que determina o art. 15 do Estatuto do IFSul,<sup>6</sup> notadamente a administração, a coordenação e a supervisão de todas as atividades da

---

<sup>5</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWMIiwiZCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYyYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>. Acesso em: 2 out. 2025.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/115-estatuto-do-ifsul>. Acesso em: 17 nov. 2025.

autarquia.

Em face das inconsistências observadas na Plataforma Nilo Peçanha, buscou-se as informações referentes à relação de inscritos/vagas dos processos seletivos no sítio eletrônico institucional, uma vez que, em razão da possibilidade de controle social, poderiam, supostamente, ser mais fidedignas. Não obstante, encontram-se igualmente incompletas, conforme pode ser observado no Apêndice 2, igualmente validado pela Pró-reitoria de Ensino. Ademais, os dados de oferta vs. demanda do processo seletivo trariam dificuldades adicionais, tendo em vista que muitos cursos são disponibilizados em mais de um turno e mais de uma oferta anual, além de haver o ingresso em cursos superiores por outros meios distintos do processo seletivo institucional, conforme já foi referido anteriormente.

A falta e/ou a inconsistência desses dados frustrou a tentativa de estabelecer uma média dos últimos cinco anos para avaliar o desempenho dos cursos em matéria de oferta e demanda, sendo impossível à equipe de auditoria identificar, a partir dos instrumentos disponíveis, casos de cursos técnicos e de graduação com baixa procura. Diante disso, não será emitida opinião.

Entretanto, a fragilidade dos instrumentos de controle identificada na presente questão de auditoria será relevante na formação da opinião de auditoria na questão seguinte.

**6ª QUESTÃO – A PROEN dispõe de ferramentas (controles internos) para acompanhamento sistemático do desempenho dos cursos técnicos e de graduação no que se refere à relação inscritos/vagas?**

A PROEN afirma, em resposta à SA 004/2025, que, a despeito da preocupação existente nos câmpus com a relação inscritos/vagas em processos seletivos de ingresso de estudantes, inexistem metodologia formalmente instituída que garanta o acompanhamento sistemático desses dados. Acrescenta que a preocupação em assegurar bons índices se materializa pela existência de diversas ações, exemplificadas por projetos de extensão para divulgação dos cursos, acolhimento da comunidade externa em períodos de inscrição de processos seletivos alteração do turno de cursos para viabilizar a frequência de futuros estudantes. Por fim, afirma que é necessário, ainda, estabelecer ações estratégicas que reúnam essas iniciativas e sistematizem as práticas já existentes nas diferentes unidades da instituição.

Aduz que já apresentou plano de ações à CGU, por ocasião do monitoramento da tarefa n. 781777, no sistema *e-CGU*, o qual transcrevemos na questão anterior. Contudo, o plano abrange ações voltadas à melhoria do índice, ao passo que a presente questão se refere ao uso de informações sobre inscritos/vagas como ferramenta de controle interno para informar a viabilidade

de cursos técnicos e de graduação.

Questionado sobre a existência de outros instrumentos que informem a gestão sobre a relação entre oferta e demanda dos cursos técnicos e de graduação, em face da insuficiência dos dados da Plataforma Nilo Peçanha e das informações sobre o processo seletivo publicadas no sítio institucional, tais como relatórios do Departamento de Seleção, vinculado à própria PROEN, o órgão lembrou que há outros elementos que devem compor a decisão de manutenção ou de extinção de cursos (titulação do corpo docente, infraestrutura disponível, entre outros), os quais, inclusive, podem permitir a oferta de outros cursos.

Entretanto, especificamente quanto ao índice candidato/vaga, disse não haver metodologia consolidada e nem instrumentos normativos que disciplinem a obtenção do dado.

### **3 ACHADOS DE AUDITORIA**

#### **3.1 CONSTATAÇÃO**

Quanto aos processos de criação, transformação, reformulação e extinção de cursos técnicos e de graduação do IFSul: (a) não estão mapeados e não possuem base de conhecimentos estabelecida; (b) não têm seus riscos identificados e classificados, de modo que não se verifica a realização de gestão de riscos, nos termos das normas institucionais; e (c) não há controles internos estabelecidos em relação a esses riscos (quando necessário, de acordo com a Política de Gestão de Riscos).

##### **3.1.1 Critérios**

Política de Gestão de Riscos do IFSul  
Instrução Normativa n. 01/2019-CGRC

##### **3.1.2 Evidências**

Ausência de base de conhecimentos no SUAP  
Resposta à SA n. 004/2025

### **3.1.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Falta de formação sobre temas pertinentes à gestão de riscos e de governança e, de modo geral, planejamento da gestão

Cultura institucional incipiente em relação à gestão de riscos e à governança

### **3.1.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

Acolhemos a manifestação da UAIG, e complementamos que já está em curso planejamento junto à Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAPED), bem como Coordenadoria de Graduação (COGRAD) para início dos trabalhos de mapeamento de processos e organização da base de conhecimentos. Manifestamos ainda que a PROEN desde o início desta gestão tem se comprometido com o alinhamento interno e envolvimento de todos as coordenadorias e departamentos para análise de controles internos e gestão de riscos. Da PROEN, junto à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, temos a representação de duas servidoras, que estão envolvidas com a realização destes estudos. Ressaltamos, contudo, que estamos ainda muito distantes de um trabalho que responda de maneira ágil às demandas, mas frente ao total de servidores que dispomos é o que conseguimos apresentar.

### **3.1.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora de Ensino, em sua manifestação, corrobora o achado de auditoria e informa que a primeira etapa, referente ao mapeamento dos processos, já está em curso. Desse modo, mantém-se a constatação e passa-se à recomendação.

### **3.1.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, quanto aos processos de criação, transformação, reformulação e extinção de cursos técnicos e de graduação do IFSul, (a) providencie seu mapeamento e disponibilize a respectiva base de conhecimentos; (b) identifique e classifique os seus riscos, para fins de gerenciamento, nos termos das normas institucionais; e (c) quando necessário, de acordo com a Política de Gestão de Riscos, estabeleça controles internos em relação a esses riscos.

## **3.2 CONSTATAÇÃO**

Quanto aos processos de aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do IFSul: (a) não estão mapeados e não possuem base de conhecimentos estabelecida; (b) não têm seus riscos identificados e classificados, de modo que não se verifica a realização de gestão de riscos, nos termos das normas institucionais; e (c) não há controles internos estabelecidos em relação a esses riscos (quando necessário, de acordo com a Política de Gestão de Riscos).

### **3.2.1 Critérios**

Política de Gestão de Riscos do IFSul

Instrução Normativa n. 01/2019-CGRC

### **3.2.2 Evidências**

Ausência de base de conhecimentos no SUAP

Resposta à SA n. 004/2025

### **3.2.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Falta de formação sobre temas pertinentes à gestão de riscos e de governança e, de modo geral, planejamento da gestão

Cultura institucional incipiente em relação à gestão de riscos e à governança

### **3.2.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

Acolhemos a manifestação da UAIG, e complementamos como já apontado na questão anterior, que está em curso planejamento junto à Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAPED), bem como Coordenadoria de Graduação (COGRAD) para

início dos trabalhos de mapeamento de processos e organização da base de conhecimentos. Ressaltamos também, como já feito anteriormente na resposta inicial a esta demanda, que a CAPED e a COGRAD possuem dinâmica de trabalho que se faz em contato com as chefias de ensino e de cursos dos Câmpus, aliando parâmetros legais e metodologias participativas. Há envolvimento ao longo de todo o processo, comunicação por meio de sistemas institucionais, reuniões permanentes e trocas contínuas que indicam acompanhamento contínuo junto aos câmpus do IFSul. Neste sentido, a construção destes instrumentos conforme demandado pela UAIG tomará como ponto de partida o trabalho já feito e consolidado. A metodologia já está estabelecida, resta instituí-la observando as estratégias da governança interna e externa dos órgãos de controle.

### **3.2.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora de Ensino, em sua manifestação, corrobora o achado de auditoria e informa que a primeira etapa, referente ao mapeamento dos processos, já está em curso. Em adição, informa que se trata de processo a que subjaz um trabalho já bem consolidado, não só no âmbito da PROEN, como também no dos câmpus. Desse modo, mantém-se a constatação e passa-se à recomendação.

### **3.2.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, quanto aos processos de aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do IFSul, (a) providencie seu mapeamento e disponibilize a respectiva base de conhecimentos; (b) identifique e classifique os seus riscos, para fins de gerenciamento, nos termos das normas institucionais; e (c) quando necessário, de acordo com a Política de Gestão de Riscos, estabeleça controles internos em relação a esses riscos.

## **3.3 CONSTATAÇÃO**

O IFSul não possui uma política clara de verticalização da educação básica à educação profissional e superior, que otimize a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão na criação de seus cursos.

### **3.3.1 Critérios**

Lei 11.892/2008, art. 6º, III

### 3.3.2 Evidências

Plano de Desenvolvimento Institucional

Processos de criação de cursos técnicos e de graduação e seus PPC (2020 a 2024)

Resposta à SA n. 004/2025

### 3.3.3 Causa

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Inexistência de diretrizes nacionais claras de verticalização

Falta de discussão em nível institucional, visto que o PDI não estabelece diretrizes mínimas

### 3.3.4 Manifestação da gestora

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

A PROEN acolhe e concorda com a manifestação exarada pela UAIG, confirmando a inexistência de uma política de verticalização na criação de seus cursos. Contudo, da mesma forma que indicado no ponto anterior, informamos que há senso comum sobre os parâmetros legais, os quais têm sido seguidos e fortalecidos pelos Câmpus. Ponderamos, criticamente, que esta fragilidade é também verificada junto à Rede Federal, uma vez que não há nenhum outro dispositivo legal que respalde tanto em sua concepção, quanto em sua metodologia, a verticalização para além do que se encontra no artigo 6º, da lei 11.892 de 29/12/2008. Neste sentido, constata-se um esvaziamento de sentido quando mencionamos somente questões de infraestrutura e de pessoal, em especial, quando desconsideramos o esforço docente e a prática pedagógica que permeia este conceito. Na reunião presencial foi mencionado o trabalho que poderá auxiliar na reflexão sobre estes aspectos, uma tese de Doutorado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, do Câmpus Pelotas, de autoria da servidora VAZ.<sup>7</sup> O trabalho que tem como título “Verticalização do ensino e os desdobramentos para a formação humana integral dos estudantes de graduação do CaVG/IFSul”, será encaminhado junto ao processo eletrônico que acompanhará esta manifestação e, poderá ser consultado se assim for considerado necessário pelos servidores da UAIG.

No que se refere ao debate sobre os arranjos produtivos locais (APLs), consideramos que muito embora a sigla seja recorrentemente referenciada em debates institucionais, carece de subsídios práticos para ser adotada no cotidiano institucional. Reconhecendo sua relevância, já manifestamos verbalmente que o tema por ser estratégico, deverá ser objeto de articulação conjunto à Diretoria de

---

<sup>7</sup> Mantidas apenas as iniciais, para preservação da identidade da servidora/autora.

### **3.3.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora, em sua manifestação, confirma a inexistência de uma política clara de verticalização da educação básica à educação profissional e superior no âmbito do Instituto. Contudo, aporta a ressalva de que se trata de um problema que afeta a Rede Federal como um todo, tendo em vista a ausência de diretrizes claras e aptas a orientar as instituições de ensino em geral. Apesar disso, indica alguns possíveis direcionamentos, tanto de ordem teórico-prática, a partir de estudos já existentes sobre o tema, como de ordem institucional, com a articulação com instâncias internas, como a DDI.

Diante da concordância e das considerações expostas pela unidade auditada, passa-se à recomendação.

### **3.3.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que (a) articule discussões em âmbito institucional para a promoção da verticalização da educação básica à educação profissional e superior, que otimize a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão na criação de seus cursos; e (b) estabeleça uma política de verticalização para o IFSul.

## **3.4 CONSTATAÇÃO**

Inexiste uma metodologia previamente definida pelas instâncias competentes do IFSul a ser adotada pelos câmpus já existentes no sentido de observar a verticalização da educação básica à educação profissional e superior na criação de cursos novos.

### **3.4.1 Critérios**

Lei 11.892/2008, art. 6º, III

### **3.4.2 Evidências**

Plano de Desenvolvimento Institucional

Processos de criação de cursos técnicos e de graduação e seus PPC (2020 a 2024)

### **3.4.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Inexistência de diretrizes nacionais claras de verticalização

Falta de discussão em nível institucional, visto que o PDI não estabelece diretrizes mínimas

### **3.4.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

A PROEN acolhe e concorda com a manifestação exarada pela UAIG, confirmando a inexistência de uma metodologia a ser adotada pelos Câmpus no sentido de observar a verticalização na criação de cursos novos. Em consonância e, aprofundamento com o manifesto na questão anterior, estamos iniciando um processo de debates junto aos Câmpus, que deverá ser mais amplamente discutido a partir de 2026, com o Grupo de Trabalho (GT) sobre EJA e Ensino Médio Integrado. Entendemos que a discussão mais ampla sobre as concepções o formato pedagógico do EMI conduzirá, inevitavelmente ao debate da verticalização na educação profissional.

### **3.4.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora, ao concordar com a presente constatação e reconhecer a ausência de uma metodologia estabelecida em nível sistêmico para a criação de novos cursos pelos câmpus, informa que o assunto será discutido em âmbito institucional a partir de 2026, diante do que passa-se à recomendação.

### **3.4.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, na construção da política de verticalização da educação básica à educação profissional e superior, estabeleça uma metodologia a ser adotada pelos câmpus na criação de cursos novos, com supervisão da PROEN.

## **3.5 CONSTATAÇÃO**

O IFSul não possui uma política clara de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais quando da criação de novos cursos.

### **3.5.1 Critérios**

Lei 11.892/2008, art. 6º, IV

### **3.5.2 Evidências**

Plano de Desenvolvimento Institucional

Processos de criação de cursos técnicos e de graduação e seus PPC (2020 a 2024)

Resposta à SA n. 004/2025

### **3.5.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Inexistência de diretrizes nacionais claras de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais

Falta de discussão em nível institucional, visto que o PDI não estabelece diretrizes mínimas

### **3.5.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

Manifestamos neste ponto o que já foi indicado na 3ª manifestação: “No que se refere ao debate sobre os arranjos produtivos locais (APLs), consideramos que muito embora a sigla seja recorrentemente referenciada em debates institucionais, carece de subsídios práticos para ser adotada no cotidiano institucional. Reconhecendo sua relevância, já manifestamos verbalmente que o tema por ser estratégico, deverá ser objeto de articulação conjunto à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)”.

### **3.5.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora corrobora a presente constatação e reconhece que é relevante considerar os arranjos produtivos, sociais e culturais locais existentes quando da criação de novos cursos. Não

obstante, aponta para a carência de subsídios práticos para que sejam implementados em âmbito institucional. Nesse sentido, convém registrar que, nas discussões com esta UAIG durante a realização do presente serviço de auditoria, a unidade auditada relatou, com frequência, as dificuldades existentes na obtenção de dados confiáveis acerca dos arranjos locais, visto que os órgãos oficiais, detentores de capacidade técnica e metodológica, também não têm informações precisas e suficientes.

Ainda assim, e consideradas essas limitações, entende-se que a instituição necessita de uma política de fortalecimento dos arranjos locais, o que não dispensa seu constante aprimoramento à medida que a capacidade de obtenção de dados confiáveis também se amplie.

### **3.5.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, em articulação com as instâncias competentes, estabeleça uma política de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais a serem considerados na criação de novos cursos.

## **3.6 CONSTATAÇÃO**

Inexiste uma metodologia previamente definida pelas instâncias competentes do IFSul a ser adotada pelos câmpus já existentes no sentido de observar o fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais na criação de novos cursos e, tampouco, a ser empregada pela Reitoria na escolha de cursos em câmpus recém-criados.

### **3.6.1 Critérios**

Lei 11.892/2008, art. 6º, IV

### **3.6.2 Evidências**

Plano de Desenvolvimento Institucional

Processos de criação de cursos técnicos e de graduação e seus PPC (2020 a 2024)

Resposta à SA n. 004/2025

### **3.6.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Inexistência de diretrizes nacionais claras de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais

Falta de discussão em nível institucional, visto que o PDI não estabelece diretrizes mínimas

### **3.6.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

Em complemento à questão anterior, o mesmo problema se verifica em toda a Rede Federal, acerca da ausência de metodologia. Apontamos, contudo, que o trabalho de prospecção, análise e investigação é realizado pelos Câmpus sem um roteiro prévio, mas que engloba certos passos. De maneira consensual são observadas dinâmicas regulares que integram a realização de questionários, visitas às instituições de ensino, reuniões com organizações da sociedade civil, empresas e setores produtivos, dentre outros. Além disso, são também realizadas reuniões ampliadas e audiências públicas, momentos em que são problematizados e discutidos os achados das investigações realizadas. São nestes espaços que se constroem consensos, bem como, identificados os eixos tecnológicos e os cursos, observando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores (CNCS). Neste ponto, destaca-se a Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CP Nº 1, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, que atualmente está em vias de ser alterada.

### **3.6.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora reforça a ausência de uma metodologia clara e bem definida voltada ao fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais na criação de novos cursos em nível de Rede Federal. Aduz que, apesar disso, são adotados alguns procedimentos pelos câmpus para o cumprimento dessa diretriz, sem contudo, haver uma sistematização em nível institucional.

A manifestação da unidade auditada, portanto, corrobora o presente achado, conduzindo à conclusão de que é relevante a definição de uma metodologia definida em nível sistêmico, a ser utilizada tanto pela Reitoria quanto pelos câmpus, conforme se tratar de unidades novas ou já em funcionamento, resguardadas, também, as atribuições estatutárias e regimentais.

### **3.6.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, junto à política de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais, institua uma metodologia que assegure a observância dessa diretriz na criação de novos cursos pelos câmpus já existentes e pela Reitoria em câmpus recém-criados.

## **3.7 CONSTATAÇÃO**

Não há controles internos adequados e suficientes para que a PROEN exerça sua atribuição sistêmica de supervisão sobre a adequação de sua oferta de cursos às finalidades de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

### **3.7.1 Critérios**

Lei 11.892/2008, art. 6º, III e IV

### **3.7.2 Evidências**

Plano de Desenvolvimento Institucional

Processos de criação de cursos técnicos e de graduação e seus PPC (2020 a 2024)

Resposta à SA n. 004/2025

### **3.7.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

Inexistência de diretrizes nacionais claras de verticalização e de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais

Falta de discussão em nível institucional, visto que o PDI não estabelece diretrizes mínimas

### **3.7.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

De acordo com a manifestação. De maneira complementar reforçamos que há carência generalizada de servidores na PROEN o que tem impactado significativamente que a pró-reitoria atinja seus objetivos e desempenhe minimamente suas finalidades. Para tanto, informamos que apresentaremos à gestão nossas demandas de complementação de pessoal nas reuniões de planejamento que serão realizadas ainda em 2025.

### **3.7.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora, ao assentir com a constatação, reitera informações sobre a carência de servidores no órgão, que leva ao fato veiculado no achado de auditoria. Desse modo, mantém-se a constatação e passa-se a recomendar.

### **3.7.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, junto às instâncias competentes e em consonância com a Política de Gestão de Riscos do IFSul, avalie a pertinência de instituir controles internos adequados e suficientes para que a PROEN exerça sua atribuição sistêmica de supervisão sobre a adequação de sua oferta de cursos às finalidades de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais, considerando o exposto no presente Relatório.

## **3.8 CONSTATAÇÃO**

A Pró-reitoria de Ensino não dispõe de controles internos para acompanhamento sistemático do desempenho de cursos técnicos e de graduação no que se refere à relação inscritos/vagas, os quais possam subsidiar decisões sobre a manutenção, a extinção, a reformulação e a transformação desses cursos.

### **3.8.1 Critérios**

Política de Gestão de Riscos do IFSul

### **3.8.2 Evidências**

Análise de dados da Plataforma Nilo Peçanha e do processo seletivo (conforme Apêndices 1 e 2)

Resposta à SA n. 004A/2025

### **3.8.3 Causa**

Falta de pessoal, visto que a PROEN conta com servidores em número insuficiente para a execução de sua atribuição

### **3.8.4 Manifestação da gestora**

A Pró-reitora de Ensino se manifestou nos seguintes termos:

Neste ponto a PROEN reforça que tem buscado mobilizar todos os departamentos para que se construa no IFSul uma política de acesso. Tomamos como ponto de partida o processo seletivo de verão 2026 como laboratório. Propomos algumas ações já neste ano, e procuramos estabelecer uma dinâmica de análise e intervenção que já consta nas respostas remetidas pela PROEN. Assim, partindo dos dados reais que dispomos e das condições atuais, serão produzidos controles internos e metodologias sistêmicas para acompanhamento sistemático da relação inscritos/vaga (entendemos que a demanda dos cursos nos processos seletivos é um indicador relevante para pensar a manutenção, extinção e/ou reformulação).

### **3.8.5 Análise da manifestação**

A Pró-reitora informa acerca de iniciativas voltadas à construção de uma política de acesso de estudantes, a partir de dados do processo seletivo de verão de 2026. Especificamente quanto ao objeto da constatação, informa que pretende desenvolver controles internos e metodologia apropriada para acompanhar a relação de inscritos/vagas, como um dos indicadores a serem levados em consideração para a manutenção, extinção ou reformulação dos cursos.

### **3.8.6 Recomendação**

Recomenda-se à Pró-reitoria de Ensino que, junto às instâncias competentes e em

consonância com a Política de Gestão de Riscos do IFSul, avalie a pertinência de instituir controles internos adequados e suficientes para acompanhamento sistemático do desempenho de cursos técnicos e de graduação no que se refere à relação inscritos/vagas, os quais possam subsidiar decisões sobre a manutenção, a extinção, a reformulação e a transformação desses cursos.

#### **4 CONCLUSÃO**

O presente serviço de auditoria buscou avaliar a viabilidade e a manutenção de cursos técnicos e de graduação a partir da relação oferta *vs.* demanda no IFSul, sob o enfoque da avaliação do mapeamento, da gestão de riscos e de controles internos dos processos de criação, transformação, reformulação e extinção de cursos técnicos e de graduação, assim como dos processos referentes à aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de curso; cumprimento das finalidades legais de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais; e controles internos referentes à relação inscritos/vagas em cursos técnicos e de graduação como elemento para decisão acerca de sua manutenção.

Assim, tendo sido abordados os pontos previstos no Programa de Auditoria n. 004/2025, a presente auditoria permitiu identificar, em suma, os seguintes pontos: a) ausência de mapeamento dos processos de criação, transformação, reformulação e extinção de cursos técnicos e de graduação, assim como de identificação e gerenciamento de seus riscos, incluindo a instituição de controles internos; b) ausência de mapeamento dos processos de aprovação, implantação, acompanhamento e revisão de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação, assim como de identificação e gerenciamento de seus riscos, incluindo a instituição de controles internos; c) ausência de política de verticalização da educação básica à educação profissional e superior e de metodologia específica; d) ausência de política de fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais na criação de novos cursos e de metodologia específica; e) ausência de controles internos adequados e suficientes para o exercício da supervisão da adequação da oferta de cursos às finalidades elencadas no item “d” desta Conclusão; e f) ausência de controles internos para o exercício da supervisão do indicador correspondente à relação inscritos/vagas em cursos técnicos e de graduação.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Relatório de Auditoria para que a gestora tome ciência das recomendações, salientando-se que seu não cumprimento implica na aceitação dos riscos. A implementação dessas recomendações será, no futuro, objeto de monitoramento por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

**LAERTE RADTKE KARNOPP,**  
**Auditor**

**De acordo.**

**HENRIQUE ZIGLIA MAIA,**  
**Auditor-geral**

**APÊNDICE 1 – Índice Inscritos/Vagas (2020–2024) – Cursos Técnicos e de Graduação – Plataforma Nilo Peçanha**

<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Bagé	Alimentos (Tecnologia)	1,77	1,20	1,10	2,46	2,13
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	1,53	2,02	2,08	3,47	5,36
	Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	-	2,90	2,05	1,68	4,69
	Agropecuária (Téc. Integrado)	4,50	1,47	2,03	5,57	8,17
	Informática (Téc. Integrado)	7,07	5,07	5,10	8,70	13,32
	Meio Ambiente (Téc. Integrado)	-	-	-	-	2,33
Camaquã	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	6,88	1,97	1,69	2,10	3,44
	Automação Industrial (Téc. Integrado)	2,50	1,66	1,32	2,28	1,48
	Controle Ambiental (Téc. Integrado)	3,38	1,56	1,69	2,30	2,88
	Eletrotécnica (Téc. Subsequente)	1,25	1,96	2,22	2,68	1,44
	Informática (Téc. Integrado)	5,28	2,94	2,22	4,13	5,87
Charqueadas	Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	8,70	3,18	0,98	5,73	2,88
	Pedagogia (Licenciatura)	-	-	-	9,76	4,45
	Sistemas para Internet (Tecnologia)	2,59	3,18	1,41	16,50	6,56
	Eletroeletrônica (Téc. Subsequente)	-	-	-	-	1,00 <sup>8</sup>
	Fabricação Mecânica (Téc. Integrado)	-	-	6,97	-	-
	Fabricação Mecânica (PROEJA – Integrado)	1,34	-	4,19	1,75	1,17
	Informática (Téc. Integrado)	3,39	8,52	4,58	7,64	8,42
	Mecatrônica (Téc. Integrado)	2,61	3,41	7,08	3,75	5,93
Gravataí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	33,25	4,73	14,23	21,52	12,29
	Informática para Internet (Téc. Integrado)	1,01	2,40	10,56	8,58	9,14
Jaguarão	Edificações (Téc. Integrado)	1,25	0,83	1,39	-	1,28
	Edificações (Téc. Subsequente)	2,41	-	1,38	-	0,97
	Informática para Internet (Téc. Integrado)	2,41	1,00	0,97	-	1,88
	Secretariado (Téc. Subsequente)	-	-	-	1,00	1,00
Lajeado	Processos Gerenciais (Tecnologia)	8,78	3,58	1,80	4,11	5,58

<sup>8</sup> Em 2024, o curso registra 1 vaga, 1 inscrito e média de 1,00 de inscritos/vaga.

	Administração (Téc. Integrado)	2,36	3,23	2,49	2,88	4,31
	Automação Industrial (Téc. Integrado)	2,36	-	1,67	1,96	2,23
Novo Hamburgo	Mecatrônica (Téc. Integrado)	1,00	1,00	0,98	-	-
	Mecatrônica (Téc. Subsequente)	1,00	1,00	0,50	-	-
Passo Fundo	Ciência da Computação (Bacharelado)	13,13	3,85	6,31	9,71	12,71
	Engenharia Civil (Bacharelado)	11,93	3,00	2,95	5,22	3,13
	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	11,13	2,38	1,97	4,08	2,19
	Edificações (Téc. Subsequente)	1,27	4,26	2,54	2,84	2,97
	Informática (Téc. Integrado)	9,19	7,28	9,69	12,26	14,19
	Manutenção e Suporte em Informática (Téc. Subsequente)	3,50	6,74	7,32	9,03	5,19
	Mecânica (Téc. Integrado)	4,28	2,58	4,03	2,27	5,23
	Mecânica (Téc. Subsequente)	2,48	4,19	3,50	3,39	4,32
Pelotas	Computação (Licenciatura)	2,46	-	6,94	4,17	2,73
	Design (Bacharelado)	-	19,91	4,35	10,93	4,03
	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	1,96	13,89	7,89	6,60	3,15
	Engenharia Química (Bacharelado)	1,46	3,45	13,00	3,93	2,00
	Gestão Ambiental (Tecnologia)	1,14	6,13	2,94	2,61	1,47
	Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Licenciatura)	6,77	1,12	1,41	1,05	0,85
	Saneamento Ambiental (Tecnologia)	1,14	1,44	0,63	1,29	0,45
	Sistemas para Internet (Tecnologia)	1,40	9,70	5,21	9,14	7,58
	Comunicação Visual (Téc. Integrado)	15,40	17,33	-	-	-
	Design de Interiores (Téc. Integrado)	11,67	20,15	12,82	7,51	7,57
	Design Gráfico (Téc. Integrado)	-	-	13,44	10,03	12,09
	Edificações (Téc. Integrado)	8,79	9,20	5,79	3,03	4,55
	Edificações (PROEJA – Integrado)	-	2,10	-	1,53	1,73
	Edificações (Téc. Subsequente)	10,66	29,22	20,98	5,16	3,01
	Eletromecânica (Téc. Integrado)	6,92	7,19	6,30	3,56	4,59
	Eletromecânica (Téc. Subsequente)	7,03	13,88	10,95	3,86	2,35
	Eletrônica (Téc. Concomitante)	4,75	18,50	11,22	2,77	2,13
	Eletrônica (Téc. Integrado)	7,75	9,20	6,59	3,79	4,34
	Eletrotécnica (Téc. Integrado)	5,59	2,17	4,18	1,53	2,43
	Eletrotécnica (Téc. Subsequente)	7,40	10,40	10,62	3,58	2,81
	Mecânica (Téc. Concomitante)	2,05	3,38	2,37	1,44	1,23

	Mecânica (Téc. Subsequente)	5,57	9,43	6,96	3,28	1,57
	Química (Téc. Integrado)	13,53	18,70	13,83	7,86	7,11
	Química (Téc. Subsequente)	5,10	14,93	8,33	2,53	2,49
	Telecomunicações (Téc. Subsequente)	1,22	4,13	3,29	1,21	1,09
Pelotas – Visconde da Graça	Agroindústria (Tecnologia)	2,73	-	1,15	2,67	1,62
	Ciências Biológicas (Licenciatura)	6,61	-	3,07	4,20	3,00
	Design de Moda (Tecnologia)	-	-	0,96	10,00	5,02
	Física (Licenciatura)	4,65	-	0,78	2,78	1,07
	Gestão Ambiental (Tecnologia)	2,08	-	0,44	1,39	0,21
	Gestão de Cooperativas (Tecnologia)	3,00	-	0,73	1,88	0,58
	Química (Licenciatura)	4,39	-	0,89	2,78	1,69
	Agropecuária (Téc. Integrado)	2,05	-	2,99	3,50	3,43
	Agropecuária (Téc. Subsequente)	3,65	-	1,98	-	3,96
	Alimentos (Téc. Integrado)	1,62	-	2,13	1,29	1,65
	Desenvolvimento de Sistemas (Téc. Subsequente)	1,97	-	3,00	-	4,17
	Meio Ambiente (Téc. Integrado)	2,23	-	3,20	1,35	1,97
	Meio Ambiente (Téc. Subsequente)	2,00	-	0,86	1,50	0,46
	Vestuário (Téc. Integrado)	3,83	-	4,73	2,69	4,17
	Vestuário (Téc. Subsequente)	3,80	-	1,70	-	0,97
	Viticultura e Enologia (Tecnologia)	2,37	-	0,48	1,64	1,80
Santana do Livramento	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	4,13	1,96	2,41	3,63	2,41
	Agropecuária (Téc. Integrado)	1,25	1,00	0,84	2,48	4,71
	Cozinha (Téc. Subsequente)	-	2,16	-	-	-
	Eletroeletrônica (Téc. Integrado)	2,34	0,72	1,38	2,52	2,06
	Florestas (Téc. Subsequente)	1,38	1,00	1,19	1,35	-
	Gastronomia (Téc. Subsequente)	-	-	-	3,04	-
	Hospedagem (Téc. Integrado)	-	-	-	-	1,33
	Informática para Internet (Téc. Integrado)	3,19	1,34	1,63	5,74	4,59
	Logística (Téc. Subsequente)	2,16	1,50	1,28	3,24	1,21
	Secretariado (Téc. Subsequente)	-	-	-	-	0,87
	Sistemas de Energia Renovável (Téc. Integrado)	2,06	0,97	1,31	1,52	2,56

	Sistemas de Energia Renovável (Téc. Subsequente)	2,34	1,07	1,52	1,73	0,63
Sapiranga	Eletroeletrônica (Téc. Subsequente)	3,83	-	1,69	-	0,79
	Eletromecânica (Téc. Integrado)	3,86	6,24	1,81	0,83	2,98
	Informática (Téc. Integrado)	6,65	15,76	10,56	3,73	6,45
	Planejamento e Controle da Produção (PROEJA – Integrado)	-	-	-	-	1,00
Sapucaia do Sul	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	-	-	-	11,90	11,89
	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	23,29	13,94	5,42	8,04	11,03
	Administração (PROEJA – Integrado)	1,54	3,03	2,37	3,34	2,30
	Desenvolvimento de Sistemas (Téc. Integrado)	-	-	6,40	15,25	14,32
	Eventos (Téc. Integrado)	7,59	3,92	2,50	5,50	7,01
	Informática (Téc. Integrado)	11,56	6,13	-	-	-
	Mecânica (Téc. Integrado)	7,06	3,06	3,44	5,76	6,68
	Plásticos (Téc. Integrado)	4,47	1,71	2,05	2,34	3,43
Venâncio Aires	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	-	-	-	-	5,69
	Informática (Bacharelado)	-	-	2,55	3,87	2,19
	Eletromecânica (Téc. Subsequente)	2,11	5,97	2,17	1,67	2,38
	Informática (Téc. Integrado)	2,89	0,84	1,77	3,59	7,09
	Refrigeração e Climatização (Téc. Integrado)	1,38	0,22	2,00	1,03	1,81
	Refrigeração e Climatização (Téc. Subsequente)	0,91	0,94	1,77	1,90	-
	Secretariado (PROEJA Integrado)	-	-	1,64	-	1,41

Fonte: elaboração pela equipe de auditoria com dados da Plataforma Nilo Peçanha.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWY1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQwMjgtNGVhYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDZiJ9>. Acesso em: 2 out. 2025.

**APÊNDICE 2 – Relação Candidatos/Vagas (2020–2024) – Cursos Técnicos e de Graduação – Processo Seletivo**

<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>2020</b>	<b>2021/1</b>	<b>2021/2</b>	<b>2022/1<sup>10</sup></b>	<b>2022/2<sup>11</sup></b>	<b>2023/1<sup>12</sup></b>	<b>2023/2</b>	<b>2024/1</b>	<b>2024/2</b>
Bagé	Engenharia Agrônômica - Manhã	-	2,93	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	-	2,87	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Alimentos - Noite	6,53	-	1,53	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	5,53	-	1,40	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	7,07	-	2,30	-	-	-	-	8,97	-
	Técnico em Informática- Integrado - Tarde	-	8,50	-	-	-	-	4,37	-	-
	Técnico em Agropecuária - Integrado - Manhã	-	-	1,47	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Agropecuária - Integrado - Tarde	4,50	-	-	-	-	-	-	4,57	-
	Técnico em Meio Ambiente - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	1,87	-
Camaquã	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	5,38	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	5,28	-	-	-	-	-	-	5,69	-
	Técnico em Controle Ambiental - Integrado - Manhã	4,25	-	-	-	-	-	-	3,56	-
	Técnico em Controle Ambiental - Integrado - Tarde	2,50	-	-	-	-	-	-	1,16	-

<sup>10</sup> Não há informações no sítio eletrônico sobre a relação candidatos/vagas.

<sup>11</sup> Não há informações no sítio eletrônico sobre a relação candidatos/vagas.

<sup>12</sup> Não há informações no sítio eletrônico sobre a relação candidatos/vagas.

	Técnico em Automação Industrial - Integrado - Tarde	2,50	-	-	-	-	-	-	1,44	-
	Técnico em Eletrotécnica - Subsequente - Noite	1,25	-	-	-	-	-	-	0,39	-
Charqueadas	Engenharia de Controle e Automação - Noite	6,10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Sistemas para Internet - Noite	4,50	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	4,38	-	-	-	-	-	-	5,28	-
	Técnico em Informática - Integrado - Tarde	3,09	-	-	-	-	-	-	2,97	-
	Técnico em Mecatrônica - Integrado - Manhã	3,13	-	-	-	-	-	-	3,53	-
	Técnico em Mecatrônica - Integrado - Tarde	1,94	-	-	-	-	-	-	3,03	-
Gravataí	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	13,83	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Manhã	8,73	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Tarde	3,15	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Manhã e tarde	-	-	-	-	-	-	-	6,11	-
Jaguarão	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Tarde	2,41	-	1,16	-	-	-	-	1,88	-
	Técnico em Edificações - Integrado - Manhã	1,75	-	1,03	-	-	-	-	1,28	-
	Técnico em Edificações - Subsequente - Noite	4,81	-	-	-	-	-	-	1,00	-
	Técnico em Secretariado - Subsequente - Noite	-	2,19	-	-	-	-	-	0,56	-

Lajeado	Tecnologia em Processos Gerenciais - Noite	15,75	-	2,28	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Administração - Integrado - Manhã	3,06	-	-	-	-	-	-	6,11	-
	Técnico em Administração - Integrado - Tarde	1,66	-	-	-	-	-	-	2,69	-
	Técnico em Automação Industrial - Integrado - Manhã	3,03	-	-	-	-	-	-	3,03	-
	Técnico em Automação Industrial - Integrado - Tarde	1,69	-	-	-	-	-	-	1,43	-
Novo Hamburgo	Técnico em Mecatrônica - Integrado - Manhã	6,44	8,53	-	-	-	-	-	6,31	-
	Técnico em Mecatrônica - Integrado - Tarde	3,00	3,63	-	-	-	-	-	2,81	-
	Técnico em Mecatrônica - Subsequente - Noite	3,75	6,50	-	-	-	-	-	2,82	-
Passo Fundo	Engenharia Civil - Manhã e Tarde	9,15	-	2,40	-	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Ciência da Computação - Manhã	8,80	3,71	2,51	-	-	-	-	-	5,93
	Engenharia Mecânica - Manhã e Tarde	6,00	-	1,25	-	-	-	-	3,40	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã e Tarde	9,56	7,28	-	-	-	-	-	9,30	-
	Técnico em Mecânica - Integrado - Manhã e Tarde	4,28	2,68	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Mecânica - Subsequente - Noite	2,48	3,40	2,43	-	-	-	-	1,30	-
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente - Noite	3,15	4,80	3,05	-	-	-	-	1,80	-
	Técnico em Edificações - Subsequente - Noite	1,30	3,27	3,03	-	-	-	-	-	-
Pelotas	Bacharelado em Design - Noite	-	-	-	-	-	-	-	-	5,88
	Engenharia Elétrica - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	2,76

Engenharia Elétrica - Noite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,70
Engenharia Química - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,28
Tecnologia em Gestão Ambiental - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,11
Tecnologia em Saneamento Ambiental - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,14
Tecnologia em Sistemas para Internet - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,79
Técnico em Comunicação Visual - Integrado - Manhã	15,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Química - Integrado - Manhã	13,53	-	-	-	-	-	-	-	12,13	5,89
Técnico em Química - Integrado - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	6,00	-	2,61
Técnico em Design de Interiores - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	6,50	-	6,93
Técnico em Design de Interiores - Integrado - Tarde	11,67	-	-	-	-	-	-	-	8,08	-
Técnico em Design Gráfico - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	15,69	-
Técnico em Design Gráfico - Integrado - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	6,69	-	7,77
Técnico em Edificações - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	2,29	-	4,63
Técnico em Edificações - Integrado - Tarde	8,79	-	-	-	-	-	-	-	4,47	-
Técnico em Eletrônica - Integrado - Manhã	10,07	-	-	-	-	-	-	2,76	7,30	3,70
Técnico em Eletrônica - Integrado - Tarde	5,43	-	-	-	-	-	-	1,63	4,05	2,43
Técnico em Eletromecânica - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	4,00
Técnico em Eletromecânica - Integrado - Tarde	6,92	-	-	-	-	-	-	-	5,05	-

ênica -	8,40	-	-	-	-	-	1,27	4,47	1,87
ênica -	5,00	-	-	-	-	-	1,00	2,13	1,40
ênica -	3,36	-	-	-	-	-	-	-	-
ões -	10,66	-	-	-	-	-	4,38	3,35	-
ecânica -	7,03	-	-	-	-	-	2,73	2,70	-
-	-	-	-	-	-	-	2,19	-	-
-	3,03	-	-	-	-	-	-	1,47	-
-	7,30	-	-	-	-	-	2,16	1,78	-
a -	5,57	-	-	-	-	-	2,64	-	-
ênica -	7,40	-	-	-	-	-	2,95	2,11	-
unicações -	1,88	-	-	-	-	-	0,94	0,83	-
unicações -	0,97	-	-	-	-	-	-	-	-
unicações -	3,53	-	-	-	-	-	1,17	0,53	-
ca -	4,75	-	-	-	-	-	2,20	1,69	-
a -	1,86	-	-	-	-	-	0,79	0,54	-
a -	2,25	-	-	-	-	-	1,82	1,04	-

Pelotas – Visconde da Graça	Técnico em Agropecuária - Integrado - Manhã e Tarde	2,05	67,75 <sup>13</sup>	-	-	-	-	-	2,15	-
	Técnico em Vestuário – Integrado - Manhã e Tarde	3,83	34,60 <sup>14</sup>	-	-	-	-	-	2,72	-
	Técnico em Alimentos - Integrado - Manhã e Tarde	1,62	37,25 <sup>15</sup>	-	-	-	-	-	1,29	-
	Técnico em Meio Ambiente - Integrado - Manhã e Tarde	2,23	82,00 <sup>16</sup>	-	-	-	-	-	1,58	-
	Técnico em Agropecuária - Subsequente - Manhã	3,65	33,75 <sup>17</sup>	-	-	-	-	-	1,60	-
	Técnico em Vestuário - Subsequente - Manhã	3,80	19,00 <sup>18</sup>	-	-	-	-	-	1,18	-
	Técnico em Meio Ambiente - Subsequente - Manhã	2,00	17,86 <sup>19</sup>	-	-	-	-	-	0,61	-
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Subsequente - Tarde	1,97	19,50 <sup>20</sup>	-	-	-	-	-	1,58	-
Santana do Livramento	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	9,63	2,50	2,69	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Manhã	-	-	2,69	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática para Internet - Integrado - Tarde	5,69	-	-	-	-	-	-	8,44	-
	Técnico em Eletroeletrônica - Integrado - Manhã	4,00	-	-	-	-	-	-	3,63	-
	Técnico em Eletroeletrônica - Integrado - Tarde	-	-	0,81	-	-	-	-	-	-

<sup>13</sup> 4 vagas

<sup>14</sup> 5 vagas

<sup>15</sup> 4 vagas

<sup>16</sup> 1 vaga

<sup>17</sup> 4 vagas

<sup>18</sup> 5 vagas

<sup>19</sup> 7 vagas

<sup>20</sup> 6 vagas

	Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Integrado - Manhã	3,81	-	-	-	-	-	-	4,75	-
	Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Integrado - Tarde	-	-	1,50	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Agropecuária - Integrado - Manhã e Tarde	1,50	0,88	-	-	-	-	-	1,50	-
	Técnico em Logística - Subsequente - Noite	3,06	2,00	-	-	-	-	-	0,44	-
	Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Subsequente - Noite	1,81	1,81	1,88	-	-	-	-	0,56	-
	Técnico em Florestas - Subsequente - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	0,13	-
	Técnico em Florestas - Subsequente - Tarde	0,81	0,44	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Cozinha - Subsequente - Noite	-	3,00	3,50	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Hospedagem - Integrado - Noite	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Sapiranga	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	8,03	-	-	-	-	-	-	8,59	-
	Técnico em Informática - Integrado - Tarde	4,44	-	-	-	-	-	-	4,31	-
	Técnico em Eletromecânica - Integrado - Manhã	3,94	-	-	-	-	-	-	3,28	-
	Técnico em Eletromecânica - Integrado - Tarde	2,22	-	-	-	-	-	-	2,69	-
	Técnico em Eletroeletrônica - Subsequente - Noite	1,92	-	-	-	-	-	-	-	-
Sapucaia do Sul	Engenharia Mecânica - Noite	-	12,79	14,50	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	11,56	-	6,22	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Eventos - Integrado - Manhã	10,41	-	3,47	-	-	-	-	9,88	-
	Técnico em Eventos - Integrado - Tarde	4,76	-	1,15	-	-	-	-	4,15	-

	Técnico em Plásticos - Integrado - Tarde	4,47	-	1,71	-	-	-	-	3,43	-
	Técnico em Mecânica - Integrado - Tarde	7,06	-	3,06	-	-	-	-	6,68	-
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	14,32	-
Venâncio Aires	Técnico em Informática - Integrado - Manhã e Tarde	2,94	-	1,06	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Refrigeração e Climatização - Integrado - Manhã e Tarde	1,66	-	0,25	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Eletromecânica - Subsequente - Noite	2,31	-	2,88	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Refrigeração e Climatização - Subsequente - Noite	-	-	0,94	-	-	-	-	-	-
	Técnico em Informática - Integrado - Manhã	-	-	-	-	-	-	-	6,38	-
	Técnico em Informática - Integrado - Tarde	-	-	-	-	-	-	-	1,69	-

Fonte: elaboração pela equipe de auditoria com dados dos processos seletivos disponibilizados no sítio eletrônico do IFSul.<sup>21</sup>

<sup>21</sup> Disponível em: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/>. Acesso em: 9 out. 2025.